

10

Cita da 1012ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Gibúes, estado do Piauí. Realizada em 10.05.2023 (dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos) no Plenário Ruy Carvalho da Câmara Municipal de Gibúes, estado do Piauí. Compareceram os Senhores Vereadores: Dimas Rosa Medeiros - Presidente, Eriwan Martins da Silva - Vice Presidente, João R. Tavares - Secretário, Henrique de S. Guerra, Claudson R. Leite, Anderson R. Araújo, Emerson Carlos P. da Silva, João Dias Filho, Marino J. F. de Oliveira. Dada a maioria o Presidente declarou aberta a sessão. ORDEM DO DIA: Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 08/23 que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 e de outras providências, EMENDA nº 01/23 que altera o art. 3º da Lei nº 223 de 21 de março de 2023 que institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município o dia dos alunos e ex-alunos do Ginásio Divina Pastora. Requerimentos dos Vereadores: Henrique de S. Guerra que pede construção de quebra-molas nas ruas públicas e cita a sua Deusdeth Massarenha. Requerimento do Sr. Vereador Eriwan M. da Silva que pede diversas melhorias para a comunidade de Marmelada e reforma das estradas vicinais do município. O Presidente abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e pedindo a proteção de Deus e de Nossa Senhora Aparecida.

da e falou da Rota. O Presidente pediu para colocar primeiro em discussão a Lei de Diretrizes Orçamentária para 2024 do Município de Gilbués - Piauí - Projeto de Lei nº 08/23. A Comissão Finanças Orçamentos e Fiscalização não apresentou parecer para este Projeto e o dispensou. Após discussões o Presidente colocou em votação e consultou nominalmente todos os Vereadores tendo o Projeto nº 08/23 sido aprovado por unanimidade, os(oito) votos favoráveis e o Presidente colocou em seguida os Requerimentos dos Vereadores Henrique de S. Guerra e do Vereador Edivan Albuquerque da Silva. Após as leituras e discussões o Presidente os colocou em votação tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência o Presidente pediu para ler o Projeto de Lei 01/23 e a Emenda nº 01/23 que altera o Projeto 01/23 acima citado. A Emenda é de autoria do Sr. Presidente. O Presidente disse que apoia a aprovação de Lei nº 01/23, porém depois chegaram pessoas pedindo alteração da Lei pois discrimina uns em detrimento de outros. Falou que no art. 3º diz que fica proibido fazer eventos em locais que não seja autorizada pelo Conselho Org. do Município e disse que trocou pelo nome "faculdade" que leva ao diálogo ao entendimento. Disse que todos são iguais perante lei e que há o princípio da isonomia e da igualdade. Que não estão tirando direito de ninguém.

e que cada um deve votar de acordo com sua consciência. Pele compreensão das partes interessadas. Anderson R. Araújo disse que consultou o assessor jurídico da Câmara e ele aprovou. Disse que a festa do dia 12/08 há muitos anos é do Ginásio Divine Vas-tore e que nos últimos anos empresas não vem realizando eventos que inviabilizam a realização do único festa da Igreja. Disse que o Projeto em discussão que levou esta emenda esteve muitos dias para apreciação no Pazo e supere mais discussão sobre esta emenda junto com a comunidade. Henrique de S. Puerco que a matéria é delicada e precisa de entendimento entre as partes interessadas. Marinho Jr. F. de Oliveira cumprimentou os presentes disse que não esteve na sessão em que foi votado o Projeto que gerou esta emenda que é evangélica, mas respeite as posições. disse que precisa de discussão, pois proibição é "perigosa". Elogiou Anderson pela iniciativa de Projeto e o Presidente pela iniciativa da emenda. João R. Tavares cumprimentou a assembleia e os colegas. Disse que endossa as palavras do colega Marinho Jr. e disse que não pode ser aprovado uma lei que privilegie uns com relação aos outros. Disse que a Igreja deveria ter levado este assunto para discussão interna. Erivan M. de Silva cumprimentou os presentes. Disse que de parte dele aprovou sem pensar que geraria tanta insatisfação por parte de alguns disse que o ideal é não prejudicar ninguém.

quém e que sua opinião é esta. João
Dias Filho - deu boa noite aos presentes
disse que não esteve na sessão que foi apro-
vado o projeto que deu origem a esta emen-
da - disse que os direitos são iguais e
pessoas têm liberdade de escólio e que
se necessário é bom discutir mais a ma-
téria. Anderson R. Leite cumprimen-
tou os presentes e citou nomes - disse que
é favorável ao diálogo e que em sua opi-
nião não há mais discussão deste emendo.
Emerson C. P. de Silva cumprimentou
os presentes disse que acha prudente não
fazer mais esta emenda ao projeto. O
Presidente disse que ouviu as discussões, as
colocações de cada um. Disse que o colega
Anderson fez bem apresentar o projeto e
que o Assessor Jurídico que disse que a Lei
em discussão estava de acordo com a Cons-
tituição ele errou, pois a Lei maior
fala em isonomia, igualdade de
tratos e que se não for emendada a
Lei está violando e que a Câmara
não pode ser contra a Constituição. Amler-
son disse que pediu orientação do Assessor
Jurídico da Câmara e que o mesmo
foi de acordo. O Presidente pediu a
compreensão dos colegas. Disse que vai
retirar a emenda de sua autoria e
que oportunamente será votada, o
Presidente em acordo com os colegas
marcaram para o dia 22/05/23.
Marino Jr. disse apoiar o colega Eriwan.
Eriwan Martins disse que esteve na

primeira rua do bairro Vila Nova que não
 poste de energia, este muito escuro, perde
 propriedades. O Presidente encerrou os tra-
 balhos e agradeceu a presença de todos
 e amigos.

Ernesto de Mattos da Silva

João Rodrigues Soares

Américo de Sousa Cruz

Alfonso

Claudio de Rocha Leite

Emerson Carlos da Silva